



**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE**

INDICAÇÃO N° 134/2024/GAB.08/UNIÃO BRASIL/CMETOP/RO

EM 10 de abril 2024

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador - União Brasil, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, COM PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE, NA RUA IPÊ, PRÓXIMO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, BAIRRO JARDIM AEROPORTO I, OURO PRETO DO OESTE - RO".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a instalação do redutor de velocidade na referida rua se faz necessário, uma vez que há grande fluxo de veículos e pedestres.

A instalação do redutor de velocidade irá obrigar a redução da velocidade dos veículos, oferecendo uma passagem segura em especial para os Idosos.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos municípios da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA
Vereador União Brasil

AO Exmº. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Adir da Silva Magalhaes, Assessor Parlamentar**, em 10/04/2024 às 11:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA, Vereador**, em 10/04/2024 às 11:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **853994** e o código verificador **6BEA55E3**.

Docto ID: 853994 v1